



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Assunto: do interessado, a Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
IARA KARLA LIMA DA SILVA		056.435.984-00	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
COORDENADOR DO CRAS		00060446	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO			
Rua Coronel Manoel Eugênio, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1/2 (MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
10/04/2025		Natal/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguaras, no Centro de Convenções de Natal/RN, promovido pela FEMURN			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 07/04/2025
NOME DO SERVIDOR: IARA KARLA LIMA DA SILVA CPF: 056.4355.984-00		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: NATAL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA SAÍDA: 10/04/2025 RETORNOS: 10/04/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (CEM REAIS).	
Participar do 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguares, no Centro de Convenções de Natal/RN, promovido pela FEMURN.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 000,00. x	R\$
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 100,00 x 1 Refeição(ões)	R\$ 100,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 100,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Iara Karla Lima da Silva AGÊNCIA Nº 10693 CONTA Nº 008764977925 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, de de 2025.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Fátima Maria Castro P. Bandeira SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO